

LIDO NA SESSÃO DO DIA

04 AGO 2011

[Handwritten signature]

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO.

12 AGO. 2011

Adair Marsola
Secretário Legislativo

Nº 698/11

AUTOR : Deputado Valdivino Tucura

Indica ao Poder executivo, com copia para a FHEMERON, a realização de uma campanha em regime de mutirão para doação de sangue nos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvindo o Douto Plenário, indica ao poder executivo do Estado de Rondônia a realização por parte da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia uma campanha em regime de mutirão para doação de sangue nos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza, espigão do Oeste e Pimenta Bueno, inclusive com a utilização da unidade móvel de coleta da FHEMERON.

Plenário das deliberações, 21 de junho de 2011.

Valdivino Tucura
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 24/08/2011
DIALE 853/2011
[Handwritten initials]

Senhores Deputados é de grande importância de se manter o um estoque regular no banco de sangue, é essencial para que vidas sejam salvas nas demandas eletivas, de urgências e emergências, haja vista o grande crescimento da população desses municípios.

Atualmente a FHEMERON tem liberado em média a cada 15 dias 1.200 bolsas de sangue pára os hospitais das redes publica e privadas.

E com a normatização da doação de sangue pelos jovens a partir dos 16 anos, através da portaria nº 1.353/11, aprovada pelo Ministério da Saúde, e que estabelece um novo Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos com novos critérios para a doação de sangue no Brasil, acreditamos que conseguiremos uma quantidade grande doadores nessa faixa etária

Portanto senhores deputados, a proposição é de extrema importância e necessita de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres pares.